



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0409/99 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.999.

**FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL .**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar horário de expediente da Câmara Municipal de Nova Venécia, no período de 22 de Dezembro de 1.999 a 15 de Fevereiro de 2.000, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º. - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Nova Venécia, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 1.999.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias de Dezembro de 1.999.

JOSÉ ELIAS GAVA
Presidente

Reg. as fls. nº <u>144 vrs.</u>
Do Livro próp. nº <u>002</u>
Em <u>16</u> / <u>12</u> / <u>1999</u>
<u>Felli</u>